PORTARIA Nº 1.233/2008

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia 31/12/2008.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, e considerando a celebração das festividades de ano novo, que neste ano recairá na quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes nos dias previstos no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 30 de dezembro de 2008.

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente